



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2024

DESPACHO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ASSUNTO: Contratação de show artístico musical para a 29ª Festa Rural do Município de São João do Manhuaçu/MG.

Declaro inexigível a licitação para contratação da Empresa WBM PPRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.261.808/0001-05, para a apresentação de show artístico musical da dupla Bruno e Marrone, para a realização da 29ª Festa Rural do Município de São João do Manhuaçu/MG, no dia 09 de agosto de 2024, no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no inciso II, do artigo 74, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no site oficial do município: [www.saojoaodomanhuacu.mg.gov.br](http://www.saojoaodomanhuacu.mg.gov.br).

São João do Manhuaçu/MG; 02 de abril de 2024.

---

Sérgio Lúcio Camilo  
Prefeito Municipal